



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 8387/2023/MMA

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 266 - Requerimento de Informação nº 1686/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 266, de 04 de setembro de 2023, o qual veicula, dentre outros, o Requerimento de Informação nº 1686/2023, de autoria do Deputado Bruno Ganem (PODEMOS/SP), que solicita informações sobre a estimativa da despesa financeira e orçamentária, referente ao PL 2007/2023, que institui a campanha de conscientização sobre a parvovirose canina.

2. Inicialmente destaco a meritória iniciativa do referido projeto de lei, que institui a campanha de conscientização sobre a parvovirose canina, em todo território nacional. Ressalto que o PL está em fase de tramitação e deve passar pelo escrutínio das comissões competentes na Câmara dos Deputados, incluindo a Comissão de Finanças e Tributação - CFT e a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que avaliarão os impactos do aumento de despesas para o Executivo e a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar. O texto do PL não esclarece a fonte de recursos para a implementação do projeto.

3. Para o ano de 2024, o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais - DPDA/SBio/MMA contará com orçamento inicial de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de maneira geral.

4. Por fim, destaco que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a possibilidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL, ao tempo em que encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais por meio do Despacho nº 68509/2023-MMA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Despacho nº 68509/2023-MMA (1456613).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=002-2341544>

2341544



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 05/10/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466976** e o código CRC **C4A1F198**.

Processo nº 02000.013143/2023-10

SEI nº 1466976

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=001-2341544>

f

2341544



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS

DESPACHO N° 68509/2023-MMA

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1686/2023.

Ao Gabinete da SBio,

Trata-se do Requerimento de Informação nº 1686/2023 - SEI 1435544, de autoria do Deputado Bruno Ganem (PODE/SP), que solicita ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima informações sobre a estimativa orçamentária e financeira relativas ao PL 2007/2023 que institui a campanha de conscientização sobre a parvovirose canina. Inicialmente gostaríamos de destacar a meritória iniciativa do referido projeto de lei.

Ressaltamos que o PL ainda está em fase de tramitação e deve passar pelo escrutínio das comissões competentes na Câmara dos Deputados, incluindo a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, que avaliarão os impactos do aumento de despesas para o Executivo e a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar. Registrmos a que a leitura do texto do PL não esclarece a fonte de recursos para a implementação do projeto.

Para o ano de 2024, o DPDA contará com um orçamento inicial de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de maneira geral.

Por fim, destacamos que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a possibilidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

VANESSA NEGRINI
Diretora

Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1456613.html>

f

2341544



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Negrini, Diretor(a)**, em 26/09/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456613** e o código CRC **D03260F4**.

Referência: Processo nº 02000.013143/2023-10

SEI nº 1456613

2341544



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=100-2341544>